

O PAPEL DO ESTADO NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO AGROINDUSTRIAL PERDIGÃO NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GOIÁS

Paulo Alexandre P. Salviano¹
Alcido Elenor Wander²
Marcelo Medeiros Santana³
Haiani Silva Passos⁴
Rubia Cristina Arantes Marques⁵
Danillo Alves Oliveira⁶
Kasciana Cristina de Oliveira⁷
Michelle Sousa Campos⁸

Resumo – Este estudo apresenta, a partir de um recorte analítico, as participações públicas que contribuíram para a implantação do complexo agroindustrial Perdigão no município de Rio Verde - GO. Foram coletadas informações dos governos federal, estadual e municipal referentes aos financiamentos, incentivos e concessões relacionados aos investimentos. Os resultados mostraram que só foi possível a implantação do complexo agroindustrial Perdigão quando da participação do Estado na esfera federal, estadual e municipal através de políticas expansionistas de crédito de longo-prazo, bem como políticas fiscais e de infraestrutura, o que propiciou a região em estudo um grande crescimento econômico bem como condição de maior atratividade de novos agentes para as cadeias de grãos, aves e suínos.

Palavras-chave: Estado, agronegócio, Complexo Agroindustrial

Introdução

No momento recente percebemos a expansão da avicultura e suinocultura de corte para a região Centro-Oeste e vários trabalhos têm abordado o assunto, envolvendo diversos aspectos deste movimento. Neste trabalho foram analisadas as características diferenciadas que resultaram na constituição do complexo agroindustrial Perdigão em Rio Verde-GO e buscou também mostrar o papel do Estado como indutor deste processo no sentido de desenvolver, na região Centro-Oeste, a criação de aves e suínos.

¹ Economista, Mestre em Desenvolvimento Regional. Professor de Economia e Coord. do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Iporá.

² Agrônomo, Doutor em Economia Agrícola. Pesquisador da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e Professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (Mestrado) nas Faculdades Alves Faria – ALFA.

³ Economista, Mestre em Agronegócio. Professor de Economia do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Iporá.

⁴ Economista, Doutoranda em Ciências Ambientais. Professora de Economia e Coord. do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Rio Verde.

⁵ Contabilista, Doutoranda em Desenvolvimento Regional. Professora efetiva de contabilidade Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Rio Verde.

⁶ Economista, Doutorando em Desenvolvimento Regional.

⁷ Geógrafa, Especialista em Gestão de Pessoas e Consultora da Foco Consultoria Econômica Especializada

⁸ Técnica em Agropecuária e Acadêmica do 1º Período do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Iporá.

O estudo inicia apresentando uma visão teórica da importância da participação pública no investimento de longo prazo e na necessidade de alavancar fundos, para o empresário inovador da área industrial.

E finalmente, apresenta a participação das políticas públicas que atuaram no desenvolvimento da região, desde a década de 70 até os dias atuais e no momento recente às participações públicas federal, estadual e municipal através de financiamentos, incentivos e concessões relacionadas viabilizando a implantação e expansão da produção de aves e suínos de corte no Município de Rio Verde.

Revisão de literatura

O Estado como agente indutor do processo de desenvolvimento produtivo

O Estado, através dos investimentos públicos, apresenta compromisso básico de gerar crescimento econômico e bem estar social correlacionado ao processo de desenvolvimento regional.

Segundo Amadeo (1992), Keynes via na ação coletiva do Estado enquanto regulador do investimento uma condição para a sobrevivência do capitalismo. Em sua principal obra, a *Teoria Geral*, ele propunha de forma pragmática, que o Estado se responsabilizasse pelo investimento como forma de tirar a Inglaterra, e o próprio mundo capitalista, do desemprego e da recessão.

A grande inovação keynesiana nesse ponto foi fazer com que a interferência do Estado nos mecanismos de mercado passasse a ser vista como necessária, não de um ponto de vista moral, mas a partir de um raciocínio estritamente econômico. A característica básica do funcionamento da economia capitalista, tal como visto na *Teoria Geral*, é a ausência de mecanismos automáticos que mantenham a demanda efetiva no nível suficiente para o pleno emprego. (FRANÇA, 2007, p. 15).

Para Keynes, segundo Versiani (1986), não existem, a partir da experiência, evidências claras de que a política de investimento socialmente vantajosa coincida com aquela que é mais lucrativa, nessas circunstâncias, não há como negar a deseabilidade social de uma intervenção do governo no processo. Pela primeira vez declara-se a inoperância da mão invisível num aspecto fundamental da economia capitalista.

Para Versiani (1986), o Estado deve iniciar e financiar a expansão da demanda, sempre que a necessidade de industrialização for sentida e de tal forma, que mudanças pequenas e dependência exclusiva do setor privado não sejam suficientes.

Para França (2007, p.16), “quando se analisa a quantidade de investimentos que foram direcionados para o Centro-Oeste, desde a década de 70 até momento recente com a construção do novo modelo de produção de frangos de corte, percebe-se a participação ativa do Estado, através financiamentos, incentivos e concessões”.

Da mesma forma que Keynes explica a importância do Estado no financiamento do investimento, Schumpeter se preocupa em analisar o perfil de quem recebe esse recurso.

Para Schumpeter (1982), citado por França (2006, p. 17);

Ninguém, além do empresário, precisa de crédito e que o crédito serve ao desenvolvimento industrial. Citou ainda que o empresário deve não apenas devolver o crédito ao financiador, mas deve também devolver economicamente as mercadorias ao reservatório de bens, o equivalente aos meios produtivos emprestados; ou deve, em última instância, cumprir a condição com a qual os bens podem normalmente ser retirados da corrente social.

Dessa forma, segundo Schumpeter (1984), é a existência de um pacote de inovações tecnológicas que ainda não foram postas em prática e de linhas de crédito de longo prazo que possibilitam a transformação da moeda em novos métodos de produção e/ou em novos produtos, base da impulsão para o desenvolvimento econômico.

De acordo com França (2006), neste momento surge a visão schumpeteriana de desenvolvimento econômico que é um dos mais importantes papéis assumidos pelo Estado: a criação de órgãos e institutos que incentivem o investimento industrial ao contribuir com a indústria privada na tarefa de planejar, estimular e promover de forma organizada o desenvolvimento econômico nacional.

Fazendo uma análise da obra dos dois economistas, Amadeo (1992) concluiu o seguinte: Keynes estava fundamentalmente interessado no investimento como determinante da demanda efetiva, enquanto Schumpeter o encarava essencialmente como determinante da taxa de progresso tecnológico. No argumento de Keynes, a situação normal era que a atividade de investimento, quando deixada somente ao discernimento dos agentes individuais, poderia agir como obstáculo à prosperidade, enquanto para Schumpeter poderia agir em situações normais como um mecanismo promotor de prosperidade (AMADEO, 1992, p. 77).

Carvalho (1988) observou que para Keynes, as expectativas de curto prazo formam-se em torno de preços enquanto que as expectativas de longo prazo são feitas em função de retornos. Os investimentos de longo prazo ampliam a exposição ao risco; neste aspecto Keynes e Schumpeter concordaram quanto à forma de lidar com a incerteza e por isso a necessidade de parceria entre o Estado e o setor privado.

Do ponto de vista do Estado esse comportamento seria uma explicação do aumento da taxa de emprego, por ocasião da construção de nova capacidade produtiva a partir de novas tecnologias.

Segundo França (2006), “dessa forma, na construção do investimento de longo prazo a oferta dos recursos fica, em sua maioria, por conta do poder público (federal, estadual e municipal), enquanto que a procura de lucro e a devolução dos recursos emprestados, conforme os combinados ficam por conta do setor privado”.

As políticas públicas para o desenvolvimento da região Centro-Oeste e da avicultura goiana

Para Pereira (2001), a modernização da agricultura representou um aspecto chave do modelo de desenvolvimento regional, com a incorporação de equipamentos mecânicos tecnologicamente avançados e de insumos de origem industrial. As características físicas da região, solos ácidos com deficiência de nutrientes, serviram de base para a aplicação de novas tecnologias e de insumos industrializados.

De acordo com pesquisa realizada pelo IPEA/IBGE/NESUR-IE/UNICAMP (1999), a região Centro-Oeste foi classificada como sendo um exemplo típico de fronteira agrícola, fortemente impulsionada pela ação estatal⁹, transformando a sua base produtiva e consolidando em área de produção agroindustrial tecnologicamente avançada.

O texto destaca ainda que o suporte dado pelo setor público foi de suma importância tanto para a ocupação como para a transformação produtiva recente do Centro-Oeste.

De acordo com França (2006, p. 21);

Os investimentos em infraestrutura de transporte, energia e armazenagem, as políticas de crédito rural subsidiado e de preços mínimos, os programas de colonização (PIC) e de incentivo à agropecuária, o programa de incentivo a frentes comerciais, a política de preço único de combustíveis para todo o território nacional e de preço subsidiado do óleo diesel (reduzindo os custos de transporte de cargas para a produção do interior e o custo do combustível para a mecanização rural), foram citados como exemplos importantes da participação pública.

Segundo Pereira (2001), a principal política específica que atuou na região foi o POLOCENTRO (Programa de Desenvolvimento dos Cerrados). Programa este instituído pelo Decreto nº 75.320 de 29.01.1975, cuja ideia principal baseava-se na concepção de polos de desenvolvimento. Para tanto foram selecionadas, no Centro-Oeste e Oeste de

⁹ O espaço do mercado para a consolidação do complexo agroindustrial só foi possível graças a uma política expansionista, que aumentou a demanda por insumos modernos. O principal mecanismo de articulação do Estado para atender os interesses agroindustriais foi a concessão de crédito a taxas de juros negativas, além de outras condições, favoráveis de financiamento (prazos e carências elásticas). No ramo da pecuária, as indústrias frigoríficas, de laticínios e avicultura (ramos caracterizados por maior concentração e integração de capitais) são, de longe, os grandes beneficiários do crédito de comercialização rural (FRANÇA, 2000, p. 82).

Minas Gerais, áreas dotadas de infra-estrutura e com um potencial para a expansão agropecuária.

O POLOCENTRO tinha como meta a modernização das atividades agropecuárias no Centro-Oeste e Oeste de Minas Gerais. Para Gonçalves (1999), este programa investiu em infraestrutura (construção de estradas e abastecimento de energia elétrica), construiu armazéns, incentivou a pesquisa agropecuária, prestou assistência técnica e, principalmente, facilitou o acesso ao crédito.

Era pretensão do POLOCENTRO ¹⁰ incorporar ao processo produtivo da agropecuária, no período de 1975/79, cerca de 3,7 milhões de hectares de cerrados, dos quais 1,8 milhões com lavouras, 1,2 milhões com pecuária e 0,7 milhões com florestamento/reflorestamento. Para isso foram definidas 12 áreas de atuação, sendo três em Minas Gerais e nove no Centro-Oeste. Em Goiás foram selecionadas duas regiões: Piranhas e Rio Verde.

Kageyama et al. (1990) comentaram que na década de 70 a agricultura, em particular, passou por um processo de modernização que não só induziu mudanças na base técnica da produção, mas também, e paralelamente, estreitou os vínculos produtivos com as indústrias a montante e a jusante. O processo de modernização e seu desdobramento na industrialização, foi possível graças à internalização de uma indústria de bens de capital para a agricultura, incluíam também a implantação de indústrias processadoras de matérias-primas de origem agrícola.

Interpretando essas mudanças a partir da participação pública, observou-se que houve significativa diferença na contribuição dos governos estadual e federal nas últimas décadas. Até a década de setenta notou-se a grande importância dos recursos públicos do governo federal para promoção do desenvolvimento econômico, e a partir da década de 80, os governos estaduais passaram a gerir efetivamente suas políticas de atração de investimentos.

Isso ocorreu devido à crise de financiamento do Estado que passou a ter dificuldades de estar à frente de programas direcionadores de investimentos.

De acordo com França (2006, p. 23), "tendo em vista a redução do papel do Estado como articulador de políticas regionais, a partir de 1984, essas políticas passaram a mudar de perspectiva. Passaram a ser efetuada por meio da constituição de programas de cunho eminentemente regional, voltados à atração de indústrias, ancorados em subsídios, incentivos fiscais e financeiros, mas desarticulados com um projeto nacional".

¹⁰ Analisando os projetos desse programa, Mueller (1990) comentou que foram aprovados 3.373 projetos, durante a sua duração, num montante aproximado de US\$ 600 milhões, ficando o Centro-Oeste com 71,3 % do número e 74,1 % do valor total dos projetos. Em Goiás, especificamente nas áreas de Piranhas e Rio Verde, foram recebidos 38,1 % dos projetos aprovados para o Centro-Oeste.

A Constituição de 1988 ampliou a participação de estados e municípios na receita tributária, permitindo a estes, dentro dos parâmetros formulados pela legislação vigente, estabelecer concessões envolvendo o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. A esse respeito, Paschoal (2001) comentou que a adoção de incentivos fiscais passou a ser cada vez mais utilizada, sendo inclusive, um dos fatores de atração de novos investimentos para novos espaços econômicos.

Para França (2006, p. 24), “neste cenário nasceu o complexo agroindustrial perdigão que foi instalado em Rio Verde, em 1998, após uma acirrada disputa entre Minas Gerais e Goiás, manifestando esse momento novo onde os estados tentavam incentivar seu crescimento às suas próprias custas, descolados de um projeto nacional”.

Segundo Pereira (1999), a implantação teve a sua atratividade baseada na concessão pelo Estado de Goiás, do diferimento do ICMS para atrair o investimento, em detrimento do Estado de Minas Gerais. Embora não fosse um fator imprescindível, pesou bastante na decisão final da Perdigão, o diferimento do ICMS concedido por Goiás.

Falcão e Medeiros (2001) observaram ainda que o governo municipal isentou o IPTU e o ISS por 15 anos; isenção de taxa de licença para localização, funcionamento e execução de obras por 15 anos.

França (2006) apresenta em sua tese dados que caracteriza a expressiva participação pública federal, através dos recursos oriundos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), mas o que realmente teve maior relevância foi a utilização de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)¹¹ a taxas de juros reduzidas como incentivo de desenvolvimento da região Centro-Oeste, fator inexistente no Estado de Minas.

Material e métodos

Este estudo apresentou, a partir de um recorte analítico, a participação pública que contribuiu para o crescimento e desenvolvimento da cadeia produtiva da avicultura e suinocultura no Município de Rio Verde-Goiás, bem como a implantação do complexo agroindustrial Perdigão na região.

¹¹ A constituição de 1988 destinou parte do produto da arrecadação dos impostos sobre venda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste. Ao distribuir a fatia da arrecadação tributária para as regiões mais carentes, a União propiciou a criação dos fundos constitucionais de financiamento, entre os quais FCO, que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento às atividades produtivas dos setores agropecuário, industrial, agroindustrial, mineral, de turismo, comércio e serviços (FCO, 2002, p. 4).

As informações levantadas tratam de uma revisão de literatura que busca justificar a importância do Estado como interventor ao processo produtivo, bem como foi feita revisão e atualização dos dados apresentados na “Tese de Doutorado” defendida em 2006 pelo Professor Levy Rei de França, que retrata em um dos capítulos a ação do Estado com fator decisivo para implantação da indústria Perdigão que recentemente se instalou na região financiado em parte por recursos públicos.

Os valores apresentados são os mesmos citados na tese, porém atualizados pelo IGP-DI, base junho 2010, por modalidade de crédito para investimento. Foram utilizados também os dados sobre financiamento, oriundos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).

Resultados e discussão

Participação do Estado no processo implantação do complexo agroindustrial Perdigão no Município de Rio Verde – GO

Para Delgado (1985) o sistema de crédito patrocinado pelo Estado é quem possibilita a integração, entre a propriedade territorial, o capital industrial e o “grande capital” em um movimento de integração de capitais no complexo agroindustrial. Na verdade, o agente integrador por excelência é o Estado quando assume o papel de “grande capitalista” financeiro.

Dessa forma, a disponibilidade de recursos públicos a partir do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e do Fundo Constitucional para financiamento do Centro-Oeste (FCO), se apresentaram como uma das estratégias para investigar o direcionamento de recursos para a implantação do complexo agroindustrial Perdigão na região.

A participação do BNDES e do FCO pode ser analisada a partir da Tabela 1. Observou-se que as duas fontes foram responsáveis pela disponibilização de R\$ 439.684.036,11 correspondendo a 52,73% do total dos recursos utilizados. Esses volumes de recursos ratificam a importante participação pública federal na implantação da indústria.

Tabela 1. Origem e valor dos recursos (R\$) disponibilizados para implantação do Projeto Buriti (Rio Verde-GO), a partir de 1998.

Origem	Valor (R\$)	TOTAL (%)
BNDES	272.907.332,76	32,73
FCO	166.776.703,35	20,00
BNDES + FCO	439.684.036,11	52,73
Complexo Perdigão	833.883.516,76	100,00

Fonte: França (2006). Valores atualizados pelo IGP-DI, base abril 2013.

De acordo com França (2006), além da participação pública federal, houve também participação efetiva dos governos estadual e municipal, Isso pôde ser comprovado a partir da análise do Protocolo de Intenções celebrado em 1996. Neste protocolo os governos estadual e municipal e a própria Perdigão, através de seus dirigentes, assumiram vários compromissos para viabilização do Projeto Industrial.

Dentre os incentivos oferecidos pelo governo estadual, de acordo com o Protocolo de Intenções (1996), destacam-se a construção de um anel viário, trevos, acesso a todas as granjas, água até o local da agroindústria, venda de uma área de 200 ha ao preço equivalente a 10% do menor valor praticado pelo mercado, financiamento de 70% do ICMS a partir de recursos do FOMENTAR e energia elétrica no local da agroindústria (sem ônus) e a preço de custo de FURNAS, acrescida dos devidos impostos, por um período de dois anos. De acordo com um dos diretores da Perdigão, todos os compromissos assumidos pelo Estado de Goiás foram cumpridos. Os valores e o tipo de investimentos feitos, entre 1999 e 2000, pelo governo estadual encontram-se na Tabela 2.

Tabela 2. Recursos estaduais utilizados na implantação do Projeto Buriti em Rio Verde, no período de 1999 a 2000.

Obras	Valor (R\$)
Sistema Integrado Perdigão – Aviários	10.084.150,34
Sistema Integrado Perdigão – Fábrica de Ração – Implantação básica	1.498.585,71
Sistema Integrado Perdigão – Revestimento Primário/Acessos	6.598.674,92
Sistema Integrado Perdigão – Suínos – Implantação básica	8.508.794,27
Sistema Integrado Perdigão – Aves – Implantação básica	6.526.563,70
Total	33.216.768,94

Fonte: França (2006). Valores atualizados pelo IGP-DI, base abril 2013.

Segundo o autor citado (p. 33),

Quanto ao governo municipal, dentre as contribuições mais importantes estão a disponibilização de cinco áreas totalizando 1000 ha para construção das granjas da integradora, 2,5 ha para edificação da Sociedade esportiva e Recreativa Perdigão (SERP), três áreas totalizando 750 ha em um raio de 50 km para assentamento de

famílias dos integrados responsáveis pela disseminação da cultura de integração na região, 150 lotes para construção de residências para os colaboradores, brita necessária para todas as construções, poços artesianos para todas as granjas, mudas de árvores para formação de barreiras de vento, retirada de lixo da integradora e infra-estrutura de transporte coletivo para movimentação dos funcionários. Sendo que todos esses compromissos foram cumpridos pelo governo municipal.

Em uma ação conjunta dos governos estadual e municipal foram feitas a terraplanagem para construção de todas das granjas. Através de parceria público/privado em um dos campi de pesquisa da Universidade de Rio Verde (FESURV), foi construído uma “granja escola padrão de suínos e aves”, com objetivo de desenvolver de pesquisas e formação de mão-de-obra, neste projeto houve uma grande participação financeira da FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos – Ministério da Ciência e Tecnologia).

Portanto fica evidente a importância da ação do Estado como interventor ao processo produtivo visto que estes incentivos foram decisivos na viabilização da implantação do complexo Perdigão na região. Na tabela 3, é possível observar a diversificação da utilização dos recursos concedidos pelo Estado.

Tabela 3. Destino e valores dos recursos disponibilizados para investimento (R\$), na implantação do Complexo Perdigão (Rio Verde - GO), a partir de 1998.

Destino	Valor (R\$)	Total (%)
Perdigão – construção da agroindústria	606.460.739,46	72,73
Produtores – construção das granjas	166.776.703,35	20,00
Transporte – aquisição de caminhões	60.646.073,95	7,27
Projeto Buriti	833.883.516,76	100

Fonte: França (2006). Valores atualizados pelo IGP-DI, base abril 2013.

Segundo França (2006), do total destes recursos, coube a Perdigão destinar ao projeto R\$ 379.037.962,1616, para a realização de investimentos fixo e capital de giro ao longo de um prazo de aproximadamente sete anos a contar da assinatura do Protocolo de intenções em 1996.

Quanto aos aspectos relacionados as condições de acesso ao crédito durante a implementação do complexo, Fernandes Filho e Queiroz (2001) já tinham argumentado que somente os médios e grandes foram beneficiados. Analisando este aspecto, Bernardes (2002) comentou que devido às exigências de garantias três vezes maior que o valor financiado, seria diminuída a participação do pequeno produtor no projeto como demonstra na Tabela 4.

Tabela 4. Classificação dos produtores integrados da Perdigão, no município de Rio Verde -GO, estratificados conforme critério de enquadramento no Banco do Brasil, de acordo com o início das atividades, no período de 1970 a 2004 (%).

Classificação do integrado	1970-1979	1980-1989	1990-1999	2000-2004	Total
Mini	11,21	43,93	23,36	21,5	100
Pequeno	5,56	27,78	-	66,67	100
Médio/grande	4,76	9,52	-	85,71	100

Fonte: França (2006).

Graziano da Silva (1993) notou que foi uma tendência em relação à estrutura produtiva a concentração e centralização de capitais na agropecuária nacional. Para o autor, uma característica da modernização agropecuária em nosso país foi o seu caráter excludente, quer se considere o tamanho dos produtores (médios e grandes), quer se considere a região do país (Centro-Sul).

Segundo França (2006), nada indicou que a concentração produtiva em nível dos Complexos Agroindustriais (CAIs) viesse a se alterar. Pelo contrário, as tendências mais recentes apontam no sentido de uma centralização ainda maior, ou seja, pelo crescimento da escala mínima viável em vários ramos da atividade agropecuária. Outro aspecto produtivo a destacar está na crescente integração dos segmentos modernos da agropecuária com a indústria fornecedora de insumos, máquinas e equipamentos, constituindo-se assim ligações específicas para trás dando origem aos CAIs completos.

Entretanto, Gonçalves (1999) comentou que políticas menos regressivas aumentariam as chances de que um número maior de pequenas propriedades, hoje existentes, se modernizassem e ampliassem suas áreas permanecendo competitivas. A opção nesse espaço seria a redução dos estímulos à continuidade do movimento concentrador de terra e de riqueza, ainda que no processo de aprofundamento das transformações capitalistas isso venha ocorrer.

Analisando esta questão a partir de dados de aplicação de tecnologias poupadoras de mão-de-obra, Canever et al. (1998) estimaram que 30 a 40% dos atuais produtores integrados teriam que deixar a atividade, caso a densidade nos aviários passasse de 10 para 17 aves/m² quando da implantação efetiva da climatização. A implantação desses sistemas, a exemplo de outros países, como nos Estados Unidos e na Europa, é gradual e irreversível, porém, a velocidade com que o sistema será adotado depende da relação custo/benefício para a agroindústria e para os produtores rurais. Citaram ainda que:

A introdução de tecnologias modernas em nível de manejo e de ambiência reduz a participação do custo da mão-de-obra sobre o custo do frango vivo, ou, dito de outra forma, tais tecnologias são poupadoras de mão-de-obra. Simulando o impacto do custo da mão-

de-obra no custo de produção do frango[...], estima-se que quando o salário do trabalhador rural superar 1,5 salário mínimo (mais 63,25% de encargos trabalhistas) a produção de frangos em aviários climatizados torna-se mais econômica do que nos demais sistemas. Dessa forma, regiões que apresentam escassez e custos elevados da mão-de-obra rural, como no Estado de São Paulo e partes dos estados do Brasil-Central tenderão a adotar essa tecnologia com maior rapidez do que nas regiões de oferta de mão-de-obra mais elásticas (CANEVER et al., 1998, p. 5).

E mesmo dentro destas regiões ainda observa-se a concentração de renda sendo promovida pelo Estado. França e Pereira (2003) argumentaram que esses efeitos em longo prazo tendem a promover grandes movimentos migratórios para uma mesma região e o esvaziamento de outras, criando problemas sociais graves nas regiões desertas e nas regiões com grande densidade demográfica. As regiões que mais crescem são aquelas que têm interesse de curto prazo para o mercado. A ausência de mecanismos redistributivos para compensar as forças de mercado em expansão acaba por acentuar ainda mais as diferenças entre as regiões, até mesmo intra-estado.

Gonçalves (1999) analisando a estrutura agrária brasileira rotulou este padrão de crescimento de pseudomorfose, partindo do princípio de que as mudanças de base técnica conservam a propriedade nas mãos dos grandes capitais agrários, caracterizando a tradicional modernização conservadora da agricultura, para culturas de escala capitalista e indisponíveis à pequena propriedade em função da escala.

Cabe ao poder público, essencialmente, aumentar os ganhos sociais com essas negociações. Dessa forma, se a renúncia fiscal não provocar ganhos sociais significativos seria uma política de negação do próprio Estado, privatizando dinheiro de todos para o benefício de poucos. A proposta de um Estado estruturante se contrapõe justamente a esse modelo de desenvolvimento, pois tem a dimensão de um projeto nacional inspirado em demandas de longo prazo e sem a renúncia de tributo nos níveis atualmente praticados diante da guerra fiscal.

Pelo que se observou o recurso público segue o caminho da concentração na oferta do crédito para aquisição dos meios de produção (oferecendo mais a quem já tem) e no impacto do crédito na construção de nova capacidade produtiva em função de que novas tecnologias são poupadoras de mão-de-obra (a cada ciclo de mudança tecnológica, oferece relativamente menos a quem tem menos). Portanto, esse efeito sistêmico também foi observado na implantação deste complexo.

Essas considerações são sistêmicas e poderiam ser utilizadas para o entendimento de vários setores que recebem desenvolvimento tecnológico, mas o que fica patente é a fragilidade do Estado diante do avanço das políticas neoliberais, onde percebemos a perda do controle do investimento no território nacional.

Conclusões

Observou-se que o processo de implantação e consolidação do complexo agroindustrial Perdigão só foi possível de viabilização visto a ampla participação pública federal, e ainda significativa participação pública estadual e municipal. As participações públicas ocorreram principalmente através de financiamentos de longo prazo, incentivos fiscais e concessões.

Em nível federal foram disponibilizados recursos de longo prazo oriundos do BNDES para construção da agroindústria e FCO para construção das granjas. Em níveis estadual e municipal foram disponibilizados incentivos fiscais e concessões nas áreas de infraestrutura, conforme apresentado no Protocolo de Intenções.

Verifica-se que as ações do Estado, propiciam uma maior dinâmica no processo de atração de novos empreendimentos para determinadas regiões, sendo estas iniciativas governamentais de suma importância para desencadear o crescimento e desenvolvimento econômico de uma região, portanto observa-se que ações se conduzidas de forma excludente pode provocar uma maior concentração de riqueza uma vez que os grandes beneficiários são os proprietários de grande capital.

Por outro lado fica claro a importância do Estado como agente indutor do processo produtivo bem como interventor e regulamentador do desenvolvimento de meios de produção responsável pelo processo de crescimento e desenvolvimento local.

Referências

AMADEO, E. J. **John M. Keynes: cinquenta anos de teoria geral**. 2. ed. Rio de Janeiro: IEPA, 1992. 176 p.

BERNARDES, U. As regiões da avicultura brasileira. **Avicultura Industrial**, São Paulo, v. 9, n. 1105, p. 20-45, 2002.

CANEVER, M.D. et al. Mudanças tecnológicas na avicultura de corte: implicações sócio-econômicas. **Revista de Política Agrícola**, São Paulo, v.7,p. 5-10, 1998. CARDOSO, C. Agronegócio enriquece Rio Verde, Goiás. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 16 jun, 2003. Dinheiro, p. B7.

CARVALHO, F. J. C. Keynes, a instabilidade do capitalismo e a teoria dos ciclos econômicos. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, p. 741-764, 1988.

CASTRO, A. C.; FONSECA, M. G. **A dinâmica agroindustrial do Centro-Oeste**. Brasília: IEPA, 1995. 220 p.

DELGADO, G. C. **Capital financeiro e agricultura no Brasil: 1965-1985**. São Paulo: Ícone, 1985. 240 p.

FALCÃO, J. F. N.; MEDEIROS, J. X. Análise das vantagens do deslocamento da suinocultura integrada para a região Centro-Oeste: O caso do projeto Buriti da Perdígão In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ECONOMIA E GESTÃO DOS NEGÓCIOS AGROALIMENTARES, 3., 2001, Ribeirão Preto. **Anais...** Ribeirão Preto: PENSA, 2001. v.1. p. 1-10. 1 CD-ROM.

FRANÇA, L.R. **A Reestruturação Produtiva da Avicultura de Corte: Rio Verde (GO) e Videira (SC)**, Tese de doutorado apresentada na Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Campus de Jaboticabal – UNESP. São Paulo, 2006.

FRANÇA, L. R.; PEREIRA, S. L. Mudanças no padrão de produção da avicultura de corte: a inserção da burguesia rural goiana nesse novo modelo de desenvolvimento regional. In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE AGROPOLOS, 5., 2003, Rio Verde. **Anais...** Rio Verde: FESURV, 2003. 1 CD-ROM.

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE. **Informações gerenciais: exercício 2000**. Brasília: Banco do Brasil, 2000. 23 p.47

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE. **Programação - 2002**. Brasília: Banco do Brasil, 2002. 70 p.

KAGEYAMA, A. (Coord.). O novo padrão agrícola brasileiro: do complexo rural aos complexos agroindustriais. **Agricultura e Políticas Públicas**, Brasília, n. 127, p. 113-223, 1990.

PASCHOAL, J.A.R. **O papel do FOMENTAR no processo de estruturação industrial em Goiás (1984-1999)**. 2001. 125 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) – Instituto de Economia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2001.

PEREIRA, S. L. **Alterações estruturais na economia goiana e do sudoeste de Goiás no período dos anos 80/90**. 2001. 111 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) – Instituto de Economia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2001.

SCHUMPETER, J. A. **A teoria do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Abril Cultural, 1982. 169 p. (Os economistas).

SCHUMPETER, J. A. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1984. 534 p.

SORJ, B. et al. **Camponeses e agroindústria: transformação social e representação política da avicultura brasileira**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. 119 p.

VERSIANI, F. R. A teoria geral e a economia do subdesenvolvimento. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, p. 263-280, 1986.